

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 10 de setembro de 2026

HORÁRIO: 09h00

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 000024/2026
Processo Administrativo Nº 0092/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COBERTURA E MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 067 de 13 de agosto de 2026. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **DB MOURÕES LTDA-ME**, sob número de CNPJ: 16.852.431/0001-16, neste ato representada pelo senhor Rafael Alex Lopes Barbosa, inscrito no CPF: 063.009.666-07 e a empresa **SERRARIA E CARPINTARIA JJ LTDA-ME**, sob número de CNPJ: 25.398.413/0001-05, neste ato representada pelo senhor Jairo César Teodoro, inscrito no CPF: 033.526.776-97, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Verificou-se que a empresa **SERRARIA E CARPINTARIA JJ LTDA-ME** não juntou no credenciamento o Anexo IX do Edital (Declaração de ME ou EPP), razão pela qual fizeram o envio do documento para o telefone da licitação, o qual foi devidamente impresso e juntado no credenciamento. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços as empresas foram declaradas provisoriamente vencedoras. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foi então declarada vencedora a empresa: **DB MOURÕES LTDA-ME e SERRARIA E CARPINTARIA JJ LTDA-ME**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos



cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

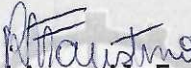
Natércia (MG), 10 de setembro de 2026.


Taís Amaral Gomes

Pregoeira


Emiliãa Aparecida dos Santos

Equipe de Apoio

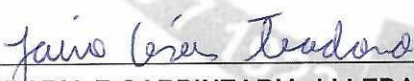

Rosâni Aparecida Faustino

Equipe de Apoio

Licitantes:


DB MOURÕES LTDA-ME

CNPJ: 16.852.431/0001-16


SERRARIA E CARPINTARIA JJ LTDA-ME

CNPJ: 25.398.413/0001-05

